



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022.**

ATA Nº **014/2022**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 09h30minh, no Plenário “Procópio Nogueira Ramos”, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Baião, sob a presidência do Vereador LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO, e secretariado pelos Vereadores ELIVALDO BRAGA GONÇALVES e KELLY BARBOSA COSTA, primeiro e segundo secretários, respectivamente, ad hoc.

### **Vereadores presentes:**

O Senhor Presidente pediu o Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal sendo constatadas as presenças de:

- LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO,
- MARINALDO DA SILVA,
- RODRIGO RAMOS LOBO,
- KELLY BARBOSA COSTA,
- FERNANDO FERNANDES DIAS,
- MARÍLIA BOHADANA RAMOS,
- NEILA M<sup>a</sup> DA MECÊS PEREIRA,
- ELIVALDO BRAGA GONÇALVES,
- HUMBERTO SOUZA VIEIRA,
- CLODOALDO MENEZES DE MELO,
- NAZARENO DA SILVA E SOUZA, e
- EDIVALDO VIEIRA RAMOS,

Aferido o quórum legal o Presidente, pediu a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que já houvera sido publicada e distribuída no formato PDF, utilizando-se das redes sociais colocando-a em votação, **tendo sido aprovada.**

### **Pauta:**

- Ofício nº 429/DL da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, encaminhou cópia anexa do requerimento nº 33/2022 de autoria da Deputada Professora Nilse Pinheiro, para conhecimento dos senhores vereadores, onde solicitou que fossem formulados votos de



solidariedade e apoio a população do Município de Baião, que vem sofrendo com os alagamentos ocasionados pelas fortes chuvas.

- Ofício nº 198/2022 do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 046-ADM para informar que: O requerimento 003/2022 do Vereador Marinaldo da Silva que indica a criação e a manutenção do plantio de hortas escolares com assistência técnica agrícola às escolas municipais, tendo como objetivo estimular as atividades educativas e despertar o interesse para uma alimentação saudável informou que já encaminhou a indicação a Secretaria Executiva de Agricultura Familiar para atuação em conjunto com os estabelecimentos de ensino para a devida viabilização.

- Pedido de Tribuna Verbal para o Secretário de Agricultura Familiar, senhor Manoel Christo, e também para o Dr. Antônio Assessor jurídico da prefeitura.

- Requerimento nº 004/2022 da Vereadora Kelly Barbosa Costa, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faça uma possível limpeza no ramal de Nova Açaizal até a Vila de São Joaquim de Itaquara, sendo uma distância de 12 km, visto que essa estrada é a única via de acesso a localidade. Portanto a comunidade pediu um trator a Secretaria de Infraestrutura para realização desse serviço de limpeza e de terraplanagem desse cujo ramal.

- Requerimento Verbal do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a reforma do cemitério de Itaquara e também que seja providenciado um espaço para a construção de um novo cemitério na comunidade de São Joaquim de Itaquara, haja vista que o cemitério estar próximo a uma ladeira, ficando em uma área perigosa.

- Projeto de Lei nº 004/2022, de 06 de junho de 2022, que Dispõe Sobre o Reparcèlement e Parcelamento de Débitos do Município de Baião com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que Trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022, de 06 de Junho de 2022, que Estabelece Regras Para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, Modifica o Art. 109.

- Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que Institui a Reforma da Previdência no Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Baião para Adequar à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de Novembro de 2019, Institui o Regime de Previdência Complementar e dá Outras Providências.

Após a leitura da Ordem do Dia, em seguida o Presidente, colocou a palavra à disposição do Secretário de Agricultura Familiar Sr. Manoel Christo, do Dr. Antônio e dos Vereadores, que assim se manifestaram:



O **Sr. Manoel Christo** saudou a todos, o senhor Presidente, os senhores vereadores, o público presente, e na oportunidade apresentou o Sr. Moacyr que é chefe do departamento da agricultura familiar que se faz presente nesta planária. Iniciou falando que veio a título de esclarecimento e que será breve, apresentou que começaram o trabalho de recolhimento de taxa do imposto da pimenta-do-reino, e infelizmente alguns compradores foram infelizes por começarem a pregar que a Secretaria de Agricultura e o Setor Tributário estão cobrando do agricultor 0,15 (quinze centavos) no quilo da pimenta, e tem agricultor que já está vendendo a sua pimenta, e o comprador já diz que tem que ser descontado este valor por conta da prefeitura que autorizou e criou uma lei para que seja descontada essa taxa da pimenta-do-reino diretamente do agricultor, e isso não é verdade. Falou que a primeira coisa que fizeram foi convidar todos os compradores de pimenta-do-reino para uma reunião, e apareceu apenas dois, sendo que estes que apareceram são filhos aqui da terra e que compram pimenta já há muito tempo, mas os de fora ficaram olhando de longe e não foram na reunião. Ressaltou que ultimamente saíram de local em local da venda de pimenta e explicando a eles o que havia acontecido, e que apartir dali apresentaram os fiscais e que os mesmos estariam bem intencionados na busca de uma parceria maior, nada que fosse radical e que precisasse fazer apreensões ou algo do tipo, pois não é a intenção chegar a esse ponto, mas que estariam cumprindo com a lei, aprovada pelos senhores vereadores nesta Casa e o Prefeito sancionou. Frisou que é a Lei de nº 1.616/2021 de julho de 2021, taxando a pimenta-do-reino em 0,15 (quinze centavos) o quilo, e quem tem o dever de pagar são os compradores de pimenta-do-reino, que já estão em baião há muitos comprando pimenta e nunca foi descontado um centavo da produção de pimenta, e também não é só da pimenta, é de toda a produção que temos em Baião que nunca foi taxada e nunca foi cobrada nada. Falou que a agricultura vem sofrendo isso porque ela não tem uma receita para poder fomentar a agricultura do município, e com isso acaba prejudicando. Frisou que ficam naquela esperança de que próximo governo vai melhorar a agricultura do município de Baião, e isso não vai acontecer se não organizarem a questão do tributo. Ressaltou que sua colocação é um esclarecimento e com transparência de tudo isso, frisou que foi criado o Fundo da PIB Cultura da pimenta-do-reino, e esse fundo se criou uma conta específica, onde os pagamentos serão pagos em banco pelo sistema eletrônico, e esse recurso só sairá depois que passar pela fiscalização do conselho e com o planejamento para saber onde os recursos serão empenhados, isso será muito claro para sociedade saber onde serão empregados os recursos e impostos. O Vereador Dinho Ramos pediu uma parte para fazer uma pergunta, sobre o projeto de lei que foi aprovado nesta Casa, queria saber se é uma taxa para os produtores ou exportadores pagarem? O secretário respondeu que são para os compradores de pimenta-do-reino, seriam eles na pessoa física ou jurídica, e isso está no projeto de lei. O vereador Dinho Ramos frisou que essa informação tem que ser colocada para os produtos, esse



imposto quem paga são os exportadores que vem de Castanhal ou Belém. Finalizou agradecendo pelo espaço cedido e que estar à disposição para mais esclarecimentos.

**Dr. Antônio** saudou a todos, os vereadores presentes, a platéia presente. Iniciou se apresentando, e que estar auxiliando a área da administração do Executivo e que abordará sobre os projetos de lei que foi colocado em pauta para apreciação dos senhores vereadores, frisou que estará explicando a sistematização desse processo no âmbito da administração e no âmbito do Instituto de Previdência. Falou da importância da aprovação dos projetos para serem adequados a Lei Complementar nº 113/2021, tendo em vista que os municípios que possuem instituto de previdência próprio devem fazer a adequação necessária. Disse que tem acompanhado outros municípios como o de Tucuruí na sistematização e adequação das leis ao EC nº 103/2019 e Lei Complementar nº 113/2021, e que vários municípios no Brasil e no Estado do Pará, estão tendo a oportunidade de corrigirem essas distorções. Ressaltou o projeto de emenda à lei orgânica nº 05/2022, que faz uma sistematização normativa no IPMB. Fez um apelo aos vereadores para que aprove esse projeto de lei, pois, é de suma importância para a sobrevivência do IPMB, o vereador Dinho Ramos fez uma pergunta ao Dr. Antônio sobre o valor exato da dívida da Prefeitura com o IPMB? E de qual seria o valor mensal do parcelamento a ser feito? Retornando a palavra ao Dr. Antônio este agradeceu as perguntas formuladas pelo vereador Dinho Ramos, e disse a dívida é entorno de setenta milhões de reais, e quanto ao valor das parcelas não sabia precisar no momento, porque somente após a aprovação do projeto, quando forem requerer o parcelamento junto ao Ministério da Previdência Social é que saberão o valor exato. Continuando sua explicação acerca do projeto o orador disse que se não forem feitas essas adequações o IPMB irá a falência, como também nenhuma aposentadoria será cadastrada pelo TCM. Finalizando agradeceu ao presidente da câmara e os demais vereadores pela oportunidade de fazer os esclarecimentos necessários acerca dos projetos em pauta, pedindo aos senhores (as) vereadores (as), que possam aprovar os projetos, haja vista, que o município tem até o dia 30 de junho do corrente ano, para encaminhar ao Ministério da Previdência Social a proposta de parcelamentos da dívida do Município de Baião com o IPMB.

### **Vereador Rodrigo Lobo:**

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os nobres colegas vereadores, o público presente e os que assistem através das redes sociais. Agradeceu a Deus por mais uma sessão, e solidarizou-se a todos os requerimentos pautados nesta Casa, em especial ao requerimento da Vereadora Kelly sobre a comunidade de Açaizal e realmente a comunidade encontra-se isolada e precisa de uma atenção voltada à logística daquela comunidade. Abordou sobre o projeto de lei pautado, que vem discutindo com o Poder Executivo essa necessidade de se fazer adequação da lei complementar nº 113, e



graça a Deus já chegou a esta Casa, para que faça uma adequação do município de Baião à lei complementar nº 113. Ressaltou que historicamente o município vem realizando vários parcelamentos previdenciários, onde já tiveram vários parcelamentos em várias gestões e muitos dos parcelamentos foram realizados para que se mantivessem o equilíbrio financeiro do Executivo e do financeiro próprio de previdência, muitos parcelamentos foram feitos porque houve dificuldades para pagar, pode ter sido por ingerência de recurso financeiro por parte da prefeitura ou não na época, mas acontece que hoje o Prefeito municipal adquiriu que não é dele essa dívida, ele pegou essa dívida de aproximadamente 70.000,00 (setenta milhões), frisou que ele não criou esta dívida, essa dívida já estava com esse valor e o prefeito precisa realizar esse parcelamento para que tenha governabilidade e consiga gerenciar o município, pois o município não gira só em torno do IPMB, precisa também fazer coleta de lixo, precisa investir no município, fazer alguns reparos na rua, precisa pagar salários e precisa pagar o parcelamento, mas um parcelamento que seja coerente. Ressaltou que se lembra do último parcelamento, que inclusive foi feito no aniversário da cidade, não houve discussão e nem debate, foi feito um parcelamento da dívida da gestão passada e ela dobrou as dívidas das gestões anteriores, e que prejudicou mais ainda a questão do parcelamento para o município, porque o último parcelamento de 2020 ele foi parcelado em 60 vezes, e chegou à parcela no valor de 1.000,00 (um milhão) e o município nunca iria conseguir pagar isso, até uma parcela de 300.000 (trezentos mil) o município também não consegue pagar, então o parcelamento está ocorrendo neste momento e não é só Baião que está realizando, são vários municípios que estão realizando a adequação do parcelamento, porque agora surgiu à oportunidade, e como essa lei é de 2019, não foi feito a adequação lá atrás, e 2021 devido à revogação do outro parcelamento, ficou se esperando a oportunidade para que se fizesse um parcelamento para que o município conseguisse de fato pagar os aposentados, a folha da prefeitura, e os serviços prestados ao município, ou seja, serviços rotineiros, limpeza urbana e reparos nas ruas, dentre outros. Frisou que hoje ver a necessidade de fazer esse parcelamento previdenciário no município, é urgente e hoje estão com essa responsabilidade de fazer essa adequação, e como o jurídico falou que não tem mais prazos, é uma lei que precisa ser adequada o mais rápido possível, porque se não adequar essa lei ninguém mais consegue se aposentar, porque os critérios da aposentadoria é que o município esteja adequado a Emenda Complementar nº 113, e para que a adequação seja feita, precisam desses três projetos de lei em um pacote, precisam fazer a adequação, a emenda na lei orgânica e o parcelamento, caso o município esteja em dívida com o regime próprio de previdência. O vereador Nazareno pediu uma parte, e frisou que ver na colocação do colega o rumo que querem alcançar, pois hoje o objetivo dos três projetos é da autorização ao Prefeito para fazer o reparcelamento que tem até o final do mês, e com essa autorização irá acontecer os cálculos da parcela, que hoje é de 240 vezes. Frisou que acredita que com essa autorização para o Prefeito fazer o parcelamento, irá ter mais oportunidades, principalmente na questão da lei orgânica. O Vereador Rodrigo retomou a palavra, falando que essa adequação e autorização para realizar o parcelamento permitem ao Executivo que aumente o número de parcela para que consiga dar credibilidade



financeira ao município e ao Instituto Previdência, sem deixar de comprometer nem um e nem outro, e ela realmente é necessária e não tem mais prazos, é obrigatório o município fazer essa adequação, e o município não pode ficar para trás, tem que fazer urgentemente a adequação da emenda constitucional nº 103/2019 e a lei complementar nº 113, para que os servidores no momento que forem fazer a requisição de aposentadoria não serem lesados, eles só conseguirão fazer o procedimento de aposentadoria se fizer a adequação a lei complementar 113/2021. Falou que estão com o projeto em mãos e que tem certeza que os nobres colegas vereadores irão entender a necessidade, e que possam aprovar esse projeto para que o município não pare, e que esteja sempre se adequando a legislação federal. Falou ser importante que após a aprovação desse projeto, irá se fazer uma outra avaliação para ser definida alíquota, esse projeto de adequação pela emenda constitucional 103/2019 já define alíquota de 14%, essa alíquota é obrigatória, mas é uma questão técnica para que consigam salvar o Instituto de Previdência, porque se não tomarem medidas necessárias o instituto irá a falência.

**Vereador Elivaldo Braga:**

Saudou todos, a mesa constituída, colegas vereadores, público presente e os que assistem através das redes sociais. Iniciou agradecendo a Deus por mais essa oportunidade, abordou sobre a adequação desses projetos, chamou a atenção dos seus colegas vereadores e de todo o público que assistem para dizer à situação que chegaram ao município, situação esta que não se tem muitas prerrogativas a fazer, a não ser trabalhar com responsabilidade dentro da questão da aprovação dessa adequação da lei. Frisou que o que lhe chama atenção, que é preciso entender no âmbito geral para que a câmara legislativa não seja responsabilizada com questões taxativa e críticas a ponto de cometer a irresponsabilidade, porque o que acontece diante dessa matéria é que estão para entender o conjunto maior, que isso não foi criado no município, a dívida sim foi criada por descaso e falta de pagamento que veio rolando de 2012 pra cá, então é do município, mas essa questão da lei maior, ela organizada e aprovada na União e os municípios são obrigados a fazer essa adequação, se não poderão ser penalizados com a questão da inadimplência e da própria inviabilidade de gestão pública, o que seria muito ruim não só para o gestor municipal como para todo o município, ficar sem condições mínimas de trabalhar, sabe-se que o setor público depende de muitos trabalhos funcionando para que a cidade possa funcionar bem ou avançar. Ressaltou que quando se fala em alíquota ou aumento de alíquota, que vai incidir no vencimento do funcionário, ninguém concorda quando se fala em aumentar, isso todo mundo recebe e reage de forma ruim, porque acham que pagam muito, mas quando se vai para a realidade, sendo a própria realidade do nosso município, ficam sem saber o que fazer, ficando praticamente engessados, porque fica a questão ou concorda com a situação que lhe é apresentada, sabendo que através do parcelamento e responsabilidade do gestor, é efetuar os pagamentos e daqui a 10 anos as coisas se normalizem e todo mundo sai ganhando, ou



correndo o risco de chegar ao final e não ter a garantia em nossas aposentadorias, o que seria muito ruim para aqueles que Deus permite que cheguem até lá, então é uma situação muito complexa e delicada, mas o seu trabalho aqui é fazer a adequação de uma lei maior, sendo esta uma lei da União, que inclusive vem penalizando caso o município não se adequasse nesse prazo já estipulado, frisou que é complicado, mas acredita que dar para avançar nessa questão, e quem sabe daqui a alguns anos as coisas não voltem a funcionar, e o Instituto de Previdência não tenham mais condições, e quem sabe até a redução da alíquota, desde que as coisas melhorem em nosso município que é o que realmente esperamos, mas que precisam dar condição para a gestão atual e também pensando nas futuras garantias das aposentadorias do funcionalismo dos servidores, frisou que é preciso fazer essa adequação.

**Vereador Edivaldo Ramos:**

Cumprimentou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os colegas vereadores, o público presente e os que assistem através das redes sociais, e em nome da Érica Braga do Sindsaúde saudou todos os seus colegas que estão presentes e o advogado que está assessorando a pauta sobre o IPMB. Fez uma colação sobre o que se referiu o colega Rodrigo quando ele colocou que no mandato passado se aprovou aquele parcelamento no dia do aniversário de Baião, disse que por isso que tem seu voto contrário, porque era presidente desta Casa e o Projeto tramitou pela comissão dentro do prazo legal, onde passou mais de 45 dias na comissão, e não foi um projeto como estar sendo este, e que é preciso se aprofundar mais. Frisou que naquela oportunidade estavam vivendo um ano de pandemia, dificilmente e a câmara se reunia e esse ano é diferente, e a comissão deu o parecer favorável para o projeto e como presidente tinha que acatar a decisão da comissão, então não se pode justificar um erro em cima do outro, frisou que quando fala que o Executivo teve tempo, teve sim, nada contra o papel que o advogado está desempenhando, foi se revogado o projeto de lei no início de seu mandato no mês de fevereiro, e já se passaram um ano e seis meses para ser encaminhado um novo projeto para votação nessa casa, o Executivo teve um tempo suficiente para apresentar o projeto de lei para ser discutido e aprovado, se o projeto tivesse vindo há mais tempo para esta Casa, certamente haveria maior tempo para que os vereadores conhecessem melhor o projeto. Falou que não é contra para resolver a situação do município, é contra a maneira como está tramitando, é preciso uma explicação mais detalhada e que não dá para fazer agora, mas é o plenário que decide, porque como fica a situação da lei orgânica, vamos discutir ou vamos aprovar dessa maneira, mudança na lei orgânica é coisa complicada, tem que ser feita em dois turnos de votação, com interstício de 10 dias. Repetiu que o projeto anterior de parcelamento, ele teve tramitação pela comissão e foi aprovado no dia de aniversário de Baião, porque não foi realizado o aniversário de Baião, mas ele passou por todos os processos, frisou que dessa forma como está sendo apresentado não votará favorável. Ressaltou que tem que fazer uma defesa, mas uma defesa adequada e correta, porque é muito



complicado dentro de meia hora aprovar um projeto sem ter conhecimento dele, principalmente quando se trata da lei orgânica que será modificada. Frisou que como o vereador Rodrigo falou que a dívida é dos governos passados, mas já tem dívida do governo atual desde 2021, não se pode querer lesar a cabeça do povo, falando uma coisa que não é verdadeira, a dívida maior é do governo passado é, mas também tem dívida do governo atual, então a dívida de 2021 vai ser incluída ou não nesse parcelamento! Então é isso que estar questionando, mais esclarecimento, frisou que é contra, mais cada um tem o seu voto.

### **Vereador Nazareno Souza:**

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os nobres colegas Vereadores, o público presente e aos que os assistem através das redes sociais. Iniciou-se solidarizando a todos aos requerimentos dos colegas vereadores, e a resposta que o Executivo mandou para esta Casa sobre o requerimento do Vereador Marinaldo. Falou que sobre o projeto que estar em pauta, primeiramente pediu a dispensa das formalidades legais pra que ele seja apreciado hoje, frisou que são três projetos e o que lhe preocupa hoje, não é autorizar o Prefeito a fazer o parcelamento, quem não quer pagar o seu débito e parcelando e pagando, sairá às certidões e o município vai andar e justamente como o seu colega Dinho colocou que não é contra, porque quem for contra o parcelamento estará sendo contra o município, porque o município precisa pagar de forma adequada. Ressaltou que não participou da sessão em discussão no dia do aniversário de Baião, então a maioria definiu naquele momento, como também a maioria anulou, e quando se anulou essa negociação o objetivo de anular não foi por questão do parcelamento, foi por questão que não teve como pagar, pois eram 60 meses com débito de 70.000,00 (setenta milhões) que dava mais de 1.000.000 (um milhão) ao mês, e o município não estar pagando 110.000 (cento e dez mil) como é que vai pagar 1.000.000 (um milhão), frisou que hoje é diferente que estão autorizando o prefeito a fazer o parcelamento, que vai ser de 240 meses, deixando uma barganha até outubro de 2021, e de outubro de 2021 até os dias de hoje vai ficar para essa gestão ainda voltar a conversar sobre isso. Falou que essa oportunidade de estarem hoje votando, é para autorizar o prefeito a começar a fazer seu trabalho e apresentar para esta Casa a maneira e o valor que foi parcelado, e enquanto a Lei Orgânica precisam de duas sessões para ser feita apreciação, e sugeriu para que aproveitem e façam essa mexida na Lei Orgânica em algumas coisas que estão defasadas, porque é uma boa oportunidade, pois a Lei Orgânica foi mexida na época que o Presidente era o Ajax Ramos, e desde lá ficamos com algumas coisas que precisam ser verificadas. O Vereador Rodrigo pediu uma parte para esclarecer sobre a Emenda 103 de 2019 que pede a adequação do regime próprio de previdência e sobre a LC 113 de 2021 que autoriza os municípios a realizarem o parcelamento, por isso que a gestão estar encaminhando o parcelamento só agora, pois agora estão em outra etapa permitindo que os municípios realizem os parcelamentos, naquele momento que foi suspenso o





parcelamento, não existia ainda nem uma emenda complementar que permitisse o município o parcelamento de 240 parcelas, agora que teve em 2021 com a emenda 113 a permissão desse parcelamento. O Vereador Nazareno retomou a palavra, dizendo que a grande importância é que fazendo seus papéis como legislador, o município vai ter que começar a cumprir, como justamente o colega Dinho colocou que já tiveram vários parcelamentos, e que lembra muito bem que vem com esse Instituto de Previdência desde 2002, já na atual gestão da ex-prefeita Jandira do Pilar, e desde dessa época tem resíduo de débito que vai ficando, e que todo gestor tem que fazer o parcelamento, só que o importante não é olhar para trás, o gestor que vem ele tem que pegar do jeito que estiver e olhar para frente e para dias melhores no município, então por isso é preciso autorizar o prefeito Lourival a fazer o parcelamento, e fazendo isso o município começará a fazer expedições de certidões e conseguir com o Governo Federal mais recursos e obras para o município, e para isso é preciso do apoio dos senhores vereadores. Ressaltou que precisam fazer ainda muita nesta Casa, como por exemplo, sobre a adequação da guarda municipal de uma maneira que ainda há divergência, o debate já estar saindo antes do projeto chegar, e quando o projeto chegar todos já tem um rumo a tomar, porque não é só fazer a adequação, é fazer a adequação e analisar onde ela estará mexendo, como é a preocupação com a Lei Orgânica. Finalizou reforçando sobre o pedido das formalidades legais desse projeto para que ele seja apreciado, autorizando o Prefeito a fazer o parcelamento da dívida do Instituto de Previdência.

#### **Vereador Clodoaldo Melo:**

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os nobres colegas Vereadores, o público presente e aos que os assistem através das redes sociais, em especial os colegas do Sindsaúde representados pela presidente Érica Braga, o assessor jurídico da prefeitura Dr. Antônio e o professor Aluizio presidente do Sintepp de Baião. Iniciou solidarizando-se a todos os requerimentos dos colegas vereadores que todos são muito importantes, e na oportunidade fez um requerimento verbal, sobre a reforma do cemitério de Ituquara e também que seja providenciado um espaço para a construção de um novo cemitério na comunidade de São Joaquim de Ituquara, haja vista que o cemitério estar próximo a uma ladeira, ficando em uma área perigosa. Fez outro requerimento verbal sobre a iluminação pública tanto na sede da cidade quanto na colônia e nas comunidades, frisou que precisam iluminar as comunidades, pois a escuridão estar tomando conta. Pediu ao Secretário de Infraestrutura e ao gestor municipal para que se atente para que possam dar início nos trabalhos de terraplanagem nos ramais, nas ruas da cidade e nas colônias, haja vista que a chuva já cessou e o verão já chegou, e que não deixem para cima da hora para realizar esses trabalhos, pois as pessoas precisam trafegar dignamente. Frisou que circulou um áudio de uma cidadã que trafegou no ramal balsa com seu pai acamado e que passou pelo maior perrengue e dificuldade ao passar pelo ramal da balsa, onde ela fala coisas tristes a respeito dessa vicinal, onde passaram por várias horas até chegar a sua



residência, frisou que já cobrou sobre issoe inclusive houve resposta da Secretaria de Infraestrutura que estava bem pela época do festival do camarão, mas sendo tudo fachada, e o povo sabe a situação que estar aquele ramal, frisou que estar péssimo e intrafegável. Deixou o seu posicionamento a respeito da adequação de parcelamento das dívidas do Instituto de Previdência, que da forma que estar sendo apresentada ficará inviável votar e aprovar esse parcelamento que estar sendo pedido pela gestão municipal, não é possível votar um parcelamento onde não se tem conhecimento do mesmo, não se sabe o tamanho do benefício e prejuízo que os servidores terão, sabemos sim que o município precisa andar, e que não é contra o município, quer o melhor para o município de Baião, do funcionalismo de Baião e o bem dos aposentados, frisou que não pode votar uma coisa no escuro. Ressaltou que outros projetos de parcelamentos iguais a este já passaram por esta Casa, e vem com esse mesmo discurso de imposição que se o vereador não votar, estará jogando de encontro com a população, que o vereador tem que votar porque se não o município vai engessar e não ganhar convênio e recurso, tipo forçando o vereador a votar sem ter o mínimo de conhecimento daquilo que estar votando, e talvez esteja até prejudicando uma classe ou categoria, frisou que esse projeto precisa sim tramitar nas comissões, porque para que ter as comissões e o tempo adequado para se estudar o projeto? Ressaltou que a gestão teve todo tempo do mundo para formular esse projeto, e só agora chegam para empurrar de goela abaixo, sendo isto uma situação bastante difícil, frisou que querem sim o melhor para a categoria e população de Baião, e na oportunidade parabenizou todos os professores que se faziam presentes no plenário. Deixou o seu repúdio e que não dar para votar esse projeto sem maiores conhecimentos.

### **Vereador Humberto Vieira:**

Saudou a todos, a mesa constituída, o Senhor Presidente, os nobres colegas Vereadores, o público presente e aos que os assistem através das redes sociais. Iniciou falando que hoje estão em um debate muito importante, e que entende a preocupação quando se trata do parcelamento das dívidas públicas, e que se ver entre a cruz e a espada, porque se não parcelarem estarão condenando o município a ficar travado e a não receber convênios, e não ter as emendas necessárias para que o município ande e para que possam avançar, então é uma preocupação grande, porque hoje o que estão pedindo para o Executivo é a autorização do parcelamento, e a partir dessa autorização que será feito o estudo para que realmente volte para esta Casa outro projeto com o valor que possa ser pago, e que a emenda da lei orgânica será em dois turnos isso é legal, frisou que tem até o dia 30 para encaminhar esse parcelamento, então não há muito tempo, é preciso andar com essa votação para que o município não fique penalizado no futuro. Ressaltou que tem uma dívida de 70.000.000 (setenta milhões) e que será parcelado de 240 vezes, onde querem uma parcela que o município tenha condições de pagar, porque o parcelamento que foi feito anteriormente e que anularam logo no início do ano, era uma parcela que o município jamais conseguiria pagar, sendo uma parcela de 1.312.000,00 (um



milhão e trezentos e doze mil) então o município iria ficar inviável de se governar, e hoje querem a autorização para que o prefeito faça um novo estudo, e assim saberem qual o valor da parcela a pagar. Falou que sobre a mexida na Lei Orgânica, é preciso se reunir para analisarem toda essa situação para evitar penalizar ninguém no futuro, irão analisar com carinho para que tenham responsabilidade nessa mexida na Lei Orgânica. Ressaltou que estar para dar o apoio integral, pois sabe de todas as lutas que os colegas e professores estão enfrentando, e que estará junto também defendendo a classe. Abordou sobre a colocação do Secretário de Agricultura sobre o imposto da pimenta-do-reino, que inclusive isto estar sendo muito procurado pelos agricultores, que aprovaram uma Lei Municipal do imposto da pimenta-do-reino, onde os exportadores e estar bem claro na lei eram quem iriam pagar esse imposto da pimenta, e eles estão passando diretamente para os produtores, então esclareceu aos produtores rurais que quem tem pagar essa taxa da pimenta-do-reino são os compradores de pimenta, eles estão fazendo a coisa totalmente errada, frisou que foi até a Secretaria de Agricultura e foram até a Secretaria da Fazenda para que eles tomem um pulso e faça a lei funcionar da forma correta, mas o que não se pode é fechar os olhos e deixar os produtores serem penalizados com essa taxa.

## **TEMPO DAS LIDERANÇAS**

### **Vereador Rodrigo Lobo - Líder do Partido PSC**

Em seu tempo de liderança, esclareceu o ponto da pauta ao público da platéia que não estavam no início da reunião, que estavam tratando referente à adequação da Emenda Complementar nº 113 de 2019 e que ainda não foi adequada ao município, essa emenda é necessária para que todos os servidores públicos possam a partir de seus requerimentos de aposentadoria possam se aposentar, se ela não for adequada e aprovada nem um servidor público poderá se aposentar. Frisou que é uma obrigatoriedade Federal e que precisam fazer essa adequação. Frisou que em 2021 foi feita uma suspensão do parcelamento porque seria inviável o município pagar 1.000.000,00 (um milhão de reais) em um parcelamento que foi realizado em 2020, que a seu ver foi só uma questão de defesa jurídica para que o prefeito que estava na época não respondesse juridicamente perante o Ministério Público, e também isso prejudicou o município, porque poderiam ter esse parcelamento agora para que pudesse diminuir a dívida previdenciária. Falou que em 2021 foi criada a Lei Complementar 113 que possibilita o município de realizar o parcelamento, a autorização do parcelamento que hoje estar em pauta, como o vereador Humberto colocou que irão autorizar o Prefeito para que faça o estudo da real dívida previdenciária do município, e para que se faça o parcelamento e o município consiga pagar esse parcelamento e consiga gerir também o município, pagar os salários e as contas do município, tendo um equilíbrio entre o poder executivo e a previdência municipal. Frisou que 90% da dívida previdenciária não são do prefeito atual é da gestão anterior de 2020 para trás, no valor de 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), existe sim uma dívida



de 2021 e que vai entrar no parcelamento, mas que precisam fazer o parcelamento para que o município consiga gerenciar a máquina pública, e o parcelamento só foi colocado em questão por que tem um prazo no ministério de até dia 30 de junho, então não se tem mais tempo para discutir, é preciso colocar o parcelamento em questão para que haja uma aceleração desse procedimento de parcelamento. Ressaltou que estão tentando aprovar um projeto de lei para que consigam manter o Instituto de Previdência Municipal, porque há uma facilidade maior dos servidores conseguirem suas aposentadorias com o instituto próprio de previdência, frisou que tem muitos processos no TCM que estão em fase de análise, e que se não for aprovado essas adequações e encaminhar ao Tribunal, essas aposentadorias que já estão lá podem ser indeferidas.

### **Vereador Edivaldo Ramos- Líder do Partido PODEMOS**

Em seu tempo de liderança, manifestou o seu repúdio a uma parte da população baionense, pela atitude tomada pelo Governador, pelo Prefeito Municipal, pela Secretária de Educação e pelo Deputado Ozório Juvenil, em relação à mudança do nome da escola de ensino médio no município de Baião, lamentou profundamente com pesar e que tomou esse conhecimento da mudança do nome e com muita tristeza. Falou que quando jovem acompanhou a luta da equipe fundadora da escola liderada pela saudosa irmã Sabino e as professoras Francisca Reis, Jerônima Soares, Francisco Costa saudoso (chico quatro), José Raimundo da Conceição, Ana M<sup>a</sup> Machado, Jaciara Rodrigues Nogueira, Regina Santana e dentre outras educadoras que foram incansáveis na educação do nosso município. Frisou que conforme postagens nas redes sociais, à ilustre professora Ana M<sup>a</sup> Machado relata que foi um momento difícil iniciar as atividades escolares, com três salas de aulas cedida na Escola Abel Chaves e com um número reduzido de professores, que muitos até lecionavam duas ou mais disciplinas, a falta e a insuficiência de pessoas qualificadas em determinadas áreas foi necessária a importação de professores da capital, como a saudosa professora Eroildes e a professora Lúcia, lembrou da concessão da licença para o funcionamento da escola foi muito difícil e desgastante, frisou ser importante ressaltar o apoio do Prefeito Francisco Ramos o seu ilustre pai, a maioria das famílias naquela época não tinham condições de mandar seus filhos cursarem o ensino médio em outra cidade, e essa mudança de nome é uma falta de respeito com a história construída com tanta dedicação e empenho pela sociedade baionense. Falou que estar configurando uma atitude autoritária de âmbito Municipal e Estadual, uma vez, que na entrega da escola o Senhor Governador optou por manter o nome e a história da escola. Agora a perguntar que não quer calar, quem se responsabilizará pelo uniforme dos alunos, a Secretaria Fátima Braga, o Governo do Estado ou será o Município? Frisou que nem se quer houve uma consulta pública para decidir o nome, sempre todos os governantes anteriores respeitaram a história da escola, e a contribuição social para o município, tendo em vista isto, esclareceu que não tem nada pessoal com o nome da pessoa que irá substituir, mas que gostaria que o atual Prefeito construísse uma obra importante e que faça uma



homenagem digna ao seu pai, e não se utilize da história educacional do nosso município, será que o Sr não é capaz de fazer também uma história. Falou que foi solicitado pelo presidente do Sintepp Professor Aluísio, e pediu cinco minutos da Tribuna para apenas esclarecer alguns pontos sobre a questão do projeto do IPMB. O presidente falou que já estar expirando o tempo regimentar, onde já explanaram e já ouviram, é uma situação difícil voltar tudo atrás, deixou para uma próxima ocasião.

### **Vereador Nazareno Souza - Líder de Governo**

Em seu tempo de liderança, solidarizou-se a fala do colega vereador Dinho, mas esclareceu que também ficou assustado com relação a isso, mas que também depois foi esclarecida, essa escola que o colega estar colocando que é também municipal ela vai continuar, frisou que o Governador já aprovou o projeto de uma escola técnica e que vai continuar com o mesmo nome, e que isso não vai alterar outras coisas, acredita que será uma escola técnica, já com recurso aprovado no valor 3.500.000,000 (três milhões e meio) para fazer uma escola técnica e vai continuar com mesmo nome, essa é a palavra do Governador com o Prefeito. Ressaltou sobre a previdência, que a gestão não estar fazendo nada de errado, o que estão querendo fazer é pagar o débito, inclusive esse débito não é do Prefeito Lourival, esse débito já vem de 2002, é um débito do município, e o prefeito Lourival assim como ele assumiu seis folhas que ficaram para trás e estar pagando. Frisou que tiveram uma sessão dia 30 de outubro de 2020, onde foi parcelada esta dividida quase com o mesmo valor de 71.000.000 (setenta e um milhões) e anularam porque eram 60 meses para pagar, era um valor mensal alto e que não havia condições do município pagar, hoje essa janela que abriu é de 240 meses para pagar uma dívida que o prefeito estar se responsabilizando a pagar. Frisou que não podem perder essa oportunidade e esta Casa será uma incompetência muito grande se não autorizar o prefeito a fazer essa negociação, o município precisa andar, como estar andando, frisou que precisam autorizar o prefeito a fazer isso, para que possa sair às certidões e o município começar a andar de cabeça erguida, pediu aos colegas de bancada para que votem na autorização do prefeito para fazer esse estudo e o parcelamento.

### **Votações e Deferimentos:**

- Pedido de Tribuna Verbal para o Secretário de Agricultura Familiar, senhor Manoel Christo, e também para o Dr. Antônio Assessor jurídico da prefeitura. **Cedido.**

- Projeto de Lei nº 004/2022, de 06 de junho de 2022, que Dispõe Sobre o Reparcamento e Parcelamento de Débitos do Município de Baião com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que Trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021. **Aprovado com 10 votos favoráveis e 2 contrários.**



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

---

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022, de 06 de Junho de 2022, que Estabelece Regras Para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Baião de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, Modifica o Art. 109. **Aprovado em 1º turno, aguardando apreciação de 2º turno.**

- Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que Institui a Reforma da Previdência no Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Baião para Adequar à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de Novembro de 2019, Institui o Regime de Previdência Complementar e dá Outras Providências. **Aprovado com 10 votos favoráveis e 2 contrários.**

**Encerramento:**

Tendo sido vencida a matéria de pauta, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, pedindo ao Primeiro Secretário que lavrasse a competente ata, cujo encerramento ocorreu às doze horas e quinze minutos.

Baião - PA, em 10 de Junho de 2022.

---

**ELIVALDO BRAGA GONÇALVES**

PRIMEIRO SECRETÁRIO

---

**LUCIVALDO CRUZ ARAGÃO**

VEREADOR - PRESIDENTE